# Câmara Municipal de Dracena

**Rua Princesa Isabel, 1635**
**CEP – 17900-000 <> Dracena - SP**
**Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923**
**e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br**
**site: http://www.camaradracena.sp.gov.br**


## RESOLUÇÃO N.º 009 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autores: Mesa: Célio Antonio Ferregutti - Vice-Presidente no exercício da Presidência; Danilo Ledo dos Santos - 1º Secretário; e, Rodrigo Castilho Soares - 2º Secretário.
Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

**CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 15 (quinze) dias, à Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 05 a 19 de outubro de 2021.

**Artigo 2º** - A Vereadora licenciada será remunerada pelas sessões ordinárias realizadas no período da licença saúde, nos termos do §2º, do Artigo 12 Regimento Interno da Câmara.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2021.

**SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"**

Dracena, 19 de outubro de 2021.

**Célio Antonio Ferregutti**
**Vice-Presidente no exercício da Presidência**

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.

**Aparecida de Souza Alves**
**Diretora**